

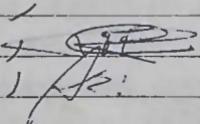
mencionou o do Cidadão não sendo admittido de forma alguma a elevar
 i efeitos, apresentando ser necessário o futuro decreto na Câmara, evitando-se assim que hipóteses desmehoradas interpretadas vissem a beneficiar a
 Sessão Legislativa em apunte, o Vereador Paulo Góes disse que não era por nis-
 tido no Vereador, elogia-se a Presidente ou deputado com a mesma, reiterando
 o Vereador que nenhum debate estava evitando. Por conseguinte, em nota aponta
 o Vereador Paulo Góes disse que o Vereador evitava a ditadura uma vez
 que a Assembleia não podia responder, e ainda, que o momento futuro se
 havia vindo para quando haja decretos Amazônia Selvagem. Reafirmando o buku-
 mo o Vereador disse que de forma alguma desrespeitava o Regimento, visto que
 apesar daquela mencionada nos limites habilitados na Casa. O regimento, mencionado
 pelo Vereador é formado pelos professores, no que encerra sua fala. Não haverá
 mais questões escritas sobre o uso da tribuna, o Senhor Presidente em seu
 discurso conduzirá o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi retificado o Projeto
 de Resolução nº 045/2002 pelo autor da proposta. Foi aprovado e encaminhado para
 a Comissão de Educação final ao Projeto de Lei nº 006/2002. Foi
 aprovado. Parágrafo 1º da Comissão de Obras e Serviços Públicos no
 Regimento: Projeto de Lei nº 091/2001, 008/2002 e que o regimento, foi abu-
 rado Regulamento da Assembleia nº 045/2002 ao referido Projeto de Lei nº 006/2002.
 Foi feito para que as Comissões técnicas emitem parecer em conjunto. Projeto de Lei nº 010, 011 e 014/2002, sendo o regimento, encaminhado para a
 Comissão de Educação final. Encaminhado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente
 fez em encerramento a presente Sessão em nome de Deus, mencionando
 o cumprimento para dentro de dez minutos. E, para encerrar, mandou que
 se lamente o presente Ato, que diante de tudo, submetida a Apreciação
 Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

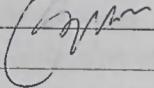
X / P.
 o / P.
 ✓

Câm -

Ata da Sessão Solene Extraordinária
do Supremo Conselho do Estado do Ceará
marcando o aniversário de 200 anos de
Ceará no dia 21 (vinte e um) de maio
do ano de 2002 (dois mil e dois) sob o Presidente em exercício
do Conselho Eduardo Ribeiro Vila e com a auspécia da Suprema Corte do

Brasil, quando compareceu da Coroa, ministrando Extraordinariamente
a Câmara Municipal de Ceará São Luis desse, suspendendo a sessão
regimental os seguintes Conselheiros: Genivaldo da Rocha, Antônio Pinto de
Aquiñido, Altinozinho da Silva, Omaury Galvão Thomas, Antônio Carlos
de Carvalho Cardoso, Augusto Salazar Brumada de Carvalho, Emanuel Lins
de Freitas de Oliveira, Gustavo Optaciano Guimaraes Braga, Jânio de Carvalho Ben
edito, Leuz Pastor Soárez, Luiz Carlos da Costa Almeida, Mário Barbosa de Faria
e Silviano Kechegian Bento. Apresentado número regimental, o Senhor Presidente
em exercício declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O regimento
foi aprovado e encerrado, festejando os Conselheiros ao som
do hino n.º 008/2002. Sada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em
exercício encerrou a mesma sessão em nome de Deus. E, para constar, manda
que se lamente o mestre Gla, que difere de vida, admitindo a apresentação de seu
testemunho, e por fim, que assim seja para que produza seu elenco legal.


Presidente


Secretário